



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS**  
**CBH – FURNAS – GD-3**  
*Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002*

**DELIBERAÇÃO CBH RESERVATÓRIO DE FURNAS Nº 01/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Cria a Comissão Eleitoral específica para o Processo Eleitoral de composição da Diretoria do CBH Furnas gestão 2020/2022.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, fica organizado na forma especificada neste Regimento Interno, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 41.578, de 8 de março de 2001, e do Decreto Estadual nº. 42596 de 23 de Maio de 2002, e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH em uso de suas atribuições,

**DELIBERA**

**Artigo 1.** Ficam estabelecidos os seguintes conselheiros que irão compor a Comissão Eleitoral para definir as regras do Processo Eleitoral de composição da Diretoria para a gestão 2020/2022 conforme DN CERH-MG nº 60/2018.

1	<b>Segmento / Entidade</b>	
	Membro	
2	<b>Segmento / Entidade</b>	
	Membro	
3	<b>Segmento / Entidade</b>	
	Membro	
4	<b>Segmento / Entidade</b>	
	Membro	



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS**  
**CBH – FURNAS – GD-3**  
*Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002*

**Artigo 2.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas.

Alfenas, 06 de março de 2020.

**MARIA ISABELA DE SOUZA**  
Presidente CBH Reservatório de Furnas

**LAURA HELENA ÓRFÃO**  
Secretária CBH Reservatório de Furnas